



CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO INSTITUCIONAL ESCOLA DO CHOCOLATE – ETAPA 2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; o [art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 1 a 3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO ESCOLA DE CHOCOLATE – ETAPA 2, regido pelo Edital nº 11/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2625339), de 24 de abril de 2025, e posteriores.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Nos termos do subitem 5.4 do Edital nº 11/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2625339), de 24 de abril de 2025, as entrevistas com os(as) candidatos(as) inscritos(as) e homologados(as) ocorrerão de forma on-line, via plataforma ConferênciaWeb RNP, conforme descrito abaixo.

1.2. **As entrevistas serão realizadas no horário oficial de Rondônia.**

DIA 13/5/2025			
Link de acesso: https://conferenciaweb.rnp.br/ifro/escola-do-chocolate			
Nome Completo	Função	Horário	Banca
William Barbosa Orlandini	Profissional Auxiliar Nível Superior – Área: Engenharia Civil (Jaru/RO)	13h30 às 14h	<u>Titulares:</u> 1. Alana Mara Kolln;
Rafael do Nascimento Meireles	Profissional Auxiliar Nível Superior – Área: Engenharia Civil (Porto Velho/RO)	14h05 às 14h35	2. Renato Delmonico;
Artur Antunes Alves de Freitas	Profissional Auxiliar Nível Superior – Área: Arquitetura	14h40 às 15h10	3. Paulo Gustavo Batista Teixeira.
Clebio Lima Ribeiro	Profissional Auxiliar Nível Superior – Área: Arquitetura	15h15 às 15h45	<u>Suplentes:</u> 1. Andreza Pereira Mendonça;
Eduarda Ribeiro Passos	Profissional Auxiliar Nível Superior – Área: Arquitetura	15h50 às 16h20	2. Marília Assis dos Santos;
Gabriella dos Santos Trindade	Profissional Auxiliar Nível Superior – Área: Arquitetura	16h25 às 16h55	3. Regiane Pandolfo Marmentini.
José Victor Santos Carneiro	Profissional Auxiliar Nível Superior – Área: Arquitetura	17h às 17h30	
Rafaela Carvalho da Silva	Profissional Auxiliar Nível Superior – Área: Arquitetura	17h35 às 18h05	

DIA 14/5/2025

Link de acesso: https://conferenciaweb.rnp.br/ifro/escola-do-chocolate			
Laiara dos Santos Matos	Profissional Auxiliar Nível Superior – Área: Engenharia Florestal	15h25 às 15h55	Titulares: 1. Alana Mara Kolln; 2. Marília Assis dos Santos; 3. Regiane Pandolfo Marmentini
Leuzenir de Oliveira Farias	Profissional Auxiliar Nível Superior – Área: Engenharia Florestal	16h às 16h30	Suplentes: 1. Andreza Pereira Mendonça; 2. Renato Delmonico
Hilton Lopes Junior	Profissional Auxiliar Nível Superior – Apoio Administrativo/Financeiro	16h35 às 17h05	Titulares: 1. Alana Mara Kolln;
Janaina Maria Batista de Sousa	Profissional Auxiliar Nível Superior – Apoio Administrativo/Financeiro	17h10 às 17h40	2. Andreza Pereira Mendonça;
Valdenor Junior Nascimento de Amorim	Profissional Auxiliar Nível Médio Técnico – Área: Alimentos	17h45 às 18h15	Suplentes: 1. Marília Assis dos Santos; 2. Regiane Pandolfo Marmentini.

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

2.1. O(A) candidato(a) obrigatoriamente deverá se apresentar para a entrevista munido de documento oficial com foto.

2.1.1. O documento oficial apresentado deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do(a) candidato(a) e a leitura das demais informações.

2.2. Para a realização da entrevista, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de computador com acesso à internet, *webcam*, microfone e dispositivo de áudio em pleno funcionamento.

2.2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de responsabilidade do(a) candidato(a), como falhas na conexão de internet ou em equipamentos, que possam comprometer o adequado andamento da entrevista.

2.3. O(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada durante toda a entrevista e permanecer sozinho(a) no ambiente.

2.4. O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista ou que, por problemas técnicos de sua responsabilidade, não conseguir participar de forma adequada será automaticamente eliminado(a) do certame.

2.5. Fica vedado aos(as) candidatos(as) concorrentes ou terceiros assistirem às entrevistas dos(as) demais candidatos(as).

2.6. As entrevistas serão realizadas em conformidade com o subitem 5.4 do Edital nº 11/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2625339), de 24 de abril de 2025.

2.7. Recomenda-se que todos(as) os(as) candidatos(as) acessem o Manual do Usuário da plataforma ConferênciaWeb do RNP, disponível no link: <<https://ajuda.rnp.br/conferenciaweb/manuais-de-uso-do-servico/manual-do-usuario>>.

2.8. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão acessar a sala de conferência como 'Convidado' e aguardar a autorização do(a) moderador(a) para ingressar.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou Gestão do Projeto, por meio do e-mail: <escoladochocolate@ifro.edu.br>.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto Escola do Chocolate, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em segunda instância, se houver.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 09/05/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2639723** e o código CRC **8DF87681**.